



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2014

**“Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Médico Rudimar Libardoni, e dá outras providências.”**

**PETERSON LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER:

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal e na Indicação nº 036/2014 de autoria do Vereador Silvio Tolfo Tondo aprovada em Plenário é concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Médico Rudimar Libardoni.

**Parágrafo Único:** - Este Título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de 17 anos a nossa comunidade na área da saúde pública e demais justificativas descritas na Indicação nº 036/2014.

**Art. 2º** - A Solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene no dia 12 de dezembro de 2014, às 19 horas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA**, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

Prot. nº 6678/14

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO

DATA 05/11/2014

Horário: 11 h 16 min

Entrega: (x) mãos  
( ) correio

AFW

Servidor(a)

Ver Peterson Linhares  
Presidente



Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Email: presidencia@camaracacapava.rs.gov.br Fone: (55) 3281-2044 / 2428

www.camaracacapava.rs.gov.br